# Lei nº 194, de 12 de setembro de 2002

***Declara de Utilidade Pública Municipal.***

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Promoção Humana Platinense – APHP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.646.074/0001-50, entidade civil através do programa de voluntariado sem fins lucrativos, com finalidades filantrópicas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 12 de setembro de 2002.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm